



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

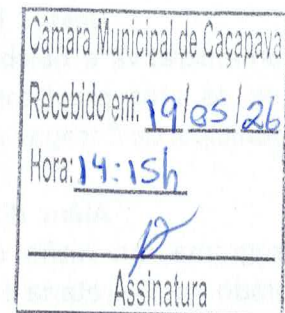
OFÍCIO Nº 187 /2026/ATL/PGM

Caçapava, 11 de maio de 2026.

Exmo. Sr.  
Vereador Adilson Henrique França  
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,



Pelo presente, encaminho o incluso Projeto de Lei que **altera a Lei Municipal nº 6457, de 06 de maio de 2026, que institui o programa "Porteira do Bem", dispondo sobre a proibição da permanência nas vias e logradouros públicos e estradas municipais, além da apreensão e destinação de animais de médio e grande porte considerados de produção, de interesse econômico ou criação doméstica que se encontram em estado de soltura, abandono ou situação de maus tratos no município**, para que seja levado a apreciação e aprovação por Vossa Excelência e seus Dignos Pares.

A presente propositura tem por finalidade promover ajustes pontuais na Lei Municipal nº 6.457, de 06 de maio de 2026, que instituiu o Programa "Porteira do Bem", especialmente no que se refere à indicação do médico veterinário responsável pelo acompanhamento técnico das ações previstas na norma.

A redação atualmente vigente faz referência específica ao médico veterinário vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, circunstância que pode restringir desnecessariamente a atuação da Administração Pública na execução das medidas de fiscalização, apreensão, vistoria e acompanhamento sanitário previstas na legislação.

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP  
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticacao>  
comunicado nº 67.8687.063697.0497.0080.0606.66262000.0000 Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

